



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 642

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria de Educação	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 642

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.038

“Designa o Sr. Cesar Augusto Spina Junior, RG – 41.276.017-4, como responsável pela elaboração dos editais de processos licitatórios do Município de Viradouro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica designado o Sr. Cesar Augusto Spina Junior, RG – 41.276.017-4, Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado, como responsável pela elaboração dos editais das licitações a serem realizadas pelo Município de Viradouro, Administração Direta e pela elaboração dos editais das licitações a serem realizadas pelo Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, quando a Comissão Permanente de Licitações.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZWMZM5OS

Portarias

PORTARIA Nº 054/2016

“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Ana Claudia Rossini Venturini, servidor municipal, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB II.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

Resolve:

Artigo 1º) - Fica autorizado o afastamento da Sra. Ana Claudia Rossini Venturini, RG – 44.031.620-0, servidora municipal, titular do cargo de Professor de Educação Básica, PEB II, pelo período de 30 de maio de 2016 à 29 de maio de 2018, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 2ONTG6QY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 642

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – PROCESSO Nº 096/2016

Início:- 31/05/2016 – Encerramento:- 13/06/2016 –
Horário 09h15min

Abertura:- 13/06/2016 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
DOCES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 31 de maio de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: YX1L4BCL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – PROCESSO Nº 097/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Início:- 31/05/2016 – Encerramento:- 13/06/2016 –
Horário 15h00min

Abertura:- 13/06/2016 – Horário: 15h15min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 31 de maio de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: VLVID0NB

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – PROCESSO Nº 098/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

Início:- 31/05/2016 – Encerramento:- 14/06/2016 –
Horário 09h00min

Abertura:- 14/06/2016 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: PLANTÕES, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES, MÉDICO RADIOLOGISTA E MÉDICO DO TRABALHO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 642

Página 4 de 5

seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 31 de maio de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: +EKLTR0T

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº0135/2016

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO por motivos particulares do docente senhor ANDRÉ RICARDO BÉGIO, RG: 41.573.041-7, datado em 24/05/2016.

RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) ANDRÉ RICARDO BÉGIO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.573.041-7;

II – Revogar a Portaria SME. Nº 031/2016, de 18 de Fevereiro de 2016, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2016, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 30 de Maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: TNJLMJFA

PORTARIA SME. Nº0136/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GRASIELE MARIA GENTINI AVI, brasileiro (a), professor (a), portador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 642

Página 5 de 5

(a) da cédula de identidade RG Nº 43.088.126-5 - SSP/SP, 47º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 30 de Maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: SBK+KKSW